



## DECRETO Nº 124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1065, no dia 20/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

277 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 33.000,00
7027 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 63.000,00

TOTAL	R\$ 63.000,00
-------	---------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

276 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 33.000,00
6650 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 63.000,00

TOTAL	R\$ 63.000,00
-------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

